

EDITAL N.º 28/2025/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para <u>Sessão Ordinária no dia 08 de outubro de 2025,</u> às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229 Regimento Interno)

- 1. SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos que "Altera os Art. 3º e 4º da Lei nº 657, de 31 de maio de 2011, que 'Estabelece o calendário oficial das festas populares no Município de Rio Real, e dá outras providências".
- 2. **SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI N• 008,** de 27 de maio de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que "Dispõe sobre a criação do regulamento para a gestão dos resíduos sólidos, e institui o Sistema Municipal de Limpeza Urbana, no âmbito do Município de Rio Real, e dá outras providências".
- 3. INDICAÇÃO Nº 03/2025 de autoria do Vereador José Ailton da Silva que solicita "Construção de uma Nova Rodoviária no Povoado Loreto".
- 4. INDICAÇÃO Nº 04/2025 de autoria do Vereador Túlio Marcos Faria de Jesus que solicita "Instalação de banheiros públicos na entrada da cidade (Portal) e na área externa da Prefeitura".
- 5. INDICAÇÃO Nº 06/2025 de autoria do Vereador Manoel França de Oliveira que solicita "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (pelo Sistema da CERB) na Comunidade Santa Rita".

Rio Real, 07 de outubro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO